ÉPOCA 2023/2024

INFORMAÇÃO

Nº 09

DISTRIBUIÇÃO – FAP; Associações Regionais; Quadros de Arbitragem e APAOMA

ASSUNTO – Designação dos membros da Comissão de Interpretação das Leis de Jogo e de Apreciação de Reclamações (CILJAR) critérios de observação dos árbitros.

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos informamos o seguinte:

1. Dando cumprimento do disposto no artigo 17.º do Regulamento de Arbitragem, o Conselho de Arbitragem deliberou nomear como membros da Comissão de Interpretação das Leis de Jogo e de Apreciação de Reclamações (CILJAR) os membros da Secção das Competições Não Profissionais do Conselho de Arbitragem.

2. Decidiu o Conselho de arbitragem fazer vigorar todas as instruções/decisões anteriormente tomadas, sobre a avaliação de desempenho dos árbitros no decorrer da presente época 2023/2024.

O Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal

Lisboa, 31 de Agosto de 2023